



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012



Série

Número 20

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

**Portaria n.º 22/2012**

Estabelece as taxas a cobrar pelos serviços do Arquivo Regional da Madeira, da Biblioteca Pública Regional e da Inspeção Regional de Espetáculos.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Portaria n.º 23/2012**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de alimentação destinados aos utentes dos estabelecimentos oficiais e respetivo pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DACULTURA, TURISMO E TRANSPORTES****Portaria n.º 22/2012**

de 17 de fevereiro

Estabelece as taxas a cobrar por diversos  
serviços na área da cultura

No Arquivo Regional da Madeira (ARM), enquanto órgão coordenador do sistema regional de arquivos, é, entre outra, obrigatoriamente incorporada a documentação das conservatórias dos registos civil, predial e comercial, das secretarias notariais, dos tribunais e serviços de finanças e das paróquias.

Para cada uma dessas espécies documentais, à exceção da proveniente das paróquias, existem tabelas, regulamentos e normas próprias que, a nível nacional, estabelecem e fixam os emolumentos e taxas a cobrar pelos serviços prestados em cada uma das áreas (certidões, fotocópias, etc.), pelo que, prestando o ARM idênticos serviços relativamente à documentação nele incorporada, mostra-se justificada a aplicação das mesmas tabelas de emolumentos e taxas.

Por outro lado, tanto o ARM como a Biblioteca Pública Regional (BPR), face aos bens culturais (sobretudo documentos e livros) que constituem o cerne da sua atividade, são muito procurados por utilizadores que solicitam diversos serviços, designadamente de reprodução e impressão a partir de diferentes suportes, transcrições, pesquisas, etc., não compreendidos nos acima referidos, pelo que importa estabelecer as condições de preço em que tais serviços são prestados.

Por outro lado ainda, no âmbito da atividade da Inspeção Regional de Espetáculos (IRE), são emitidas licenças, efetuados registos, promovidas vistorias, etc. para os quais, a nível nacional, estão previstas taxas que, igualmente, faz todo o sentido cobrar no âmbito da Região Autónoma da Madeira em igual montante e nos mesmos termos e condições, pois os serviços prestados também são idênticos.

Assim, nos termos da alínea d) do artigo 69.º e do artigo 142.º ambos do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, revisto e alterado pela Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho, conjugado com o artigo único do Decreto Legislativo Regional n.º 8/85/M, de 17 de abril, manda o Governo Regional da Região Autónoma da Madeira pelos Secretários Regionais da Cultura, Turismo e Transportes e do Plano e Finanças aprovar o seguinte:

1.º

A presente Portaria estabelece as taxas a cobrar pelos serviços do Arquivo Regional da Madeira, da Biblioteca Pública Regional e da Inspeção Regional de Espetáculos, todos unidades orgânicas da Direção Regional dos Assuntos Culturais da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes.

2.º

- 1 - São aplicáveis, com as devidas adaptações, aos atos de igual natureza praticados no Arquivo Regional da Madeira, os regimes, regulamentos e tabelas emolumentares em vigor para as Conservatórias, Notários, Tribunais e Serviços de Finanças quando relativos a documentação proveniente de tais entidades.

- 2 - É extensível aos Registos Paroquiais o Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado com as devidas adaptações.

- 3 - As taxas a cobrar pelo Arquivo Regional da Madeira pelos demais serviços não compreendidos nos números anteriores, constam da tabela I anexa à presente Portaria e que desta faz parte integrante.

3.º

São aplicáveis, com as devidas adaptações e nas mesmas condições e termos, aos atos de igual natureza praticados pela Inspeção Regional de Espetáculos, as tabelas de taxas relativas aos atos e serviços prestados pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), atualmente constante da Portaria n.º 238/2011, de 16 de junho, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Cultura.

4.º

As taxas a cobrar pela Biblioteca Pública Regional pelos serviços que presta, constam da tabela II anexa à presente Portaria e que desta faz parte integrante.

5.º

- 1 - As disposições da presente Portaria são aplicáveis sem prejuízo dos casos de gratuidade, isenção ou redução previstos na lei.

- 2 - Estão isentos de taxas e emolumentos os serviços que integram a Administração Regional Autónoma direta da Região Autónoma da Madeira.

6.º

A presente Portaria entra em vigor no oitavo dia posterior ao da sua publicação.

Funchal, aos 26 dias do mês de janeiro de 2012.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES, Conceição Almeida Estudante

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

TABELAI - ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA- SERVIÇOS  
DIVERSOS

REPRODUÇÕES SUPORTE PAPEL	Preço/Taxa
Impressão A4 preto e branco (a partir de PC)	€ 0,12
Impressão A3 preto e branco (a partir de PC)	€ 0,23
Impressão A4 cores (a partir de PC)	€ 0,35
Impressão A3 cores (a partir de PC)	€ 0,70
Fotocópias legislação (livros encadernados)	€ 0,12
Fotocópias a partir do original A4 preto e branco	€ 0,23
Fotocópias a partir do original A4 cores	€ 1,15
Fotocópias a partir do original A3 cores	€ 1,73
Fotocópias a partir do original A3 preto e branco	€ 0,35

TABELAI - ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA - SERVIÇOS DIVERSOS (CONT.)

REPRODUÇÕES SUPORTE MICROFILME	Preço/Taxa
Fotocópias microfilme A4 preto e branco	€ 0,23
Fotocópias microfilme A3 preto e branco	€ 0,29
DSP Duplicação 35mm	€ 0,23
Matriz 35mm c/d	€ 0,46
DSP filme Positivo	€ 28,75
DSP filme negativo	€ 51,75
Controlo de qualidade de imagem	€ 9,20
Revelação de filme	€ 4,60
Acondicionamento cx. Plástica	€ 1,73
Acondicionamento cx. cartão	€ 2,88

REPRODUÇÕES SUPORTE FOTOGRAFIA	Preço/Taxa
Negativo/positivo cores	€ 34,50
Negativo/positivo preto e branco	€ 5,75
Prova de papel A4 cores	€ 23,00
Prova de papel A3 cores	€ 51,75

REPRODUÇÕES SUPORTE DIGITAL	Preço/Taxa
Tratamento de imagem	€ 2,30
Suporte CD	€ 5,75
Imagem a digitalizar	€ 2,30
Imagem a digitalizar qualidade superior	€ 8,05
Imagem digitalizada	€ 0,12
Taxa de imagem para publicação	€ 40,25

PESQUISAS	Preço/Taxa
Informação (pesquisa) Genealogia 1.ª hora	€ 17,25
Informação (pesquisa) Genealogia 2.ª hora	€ 23,00

TRANSCRIÇÕES	Preço/Taxa
Transcrição letra normal	€ 1,15
Transcrição letra moderna	€ 2,30
Transcrição letra cursiva	€ 2,88

PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO	Preço/Taxa
Restauro de documentos	€ 34,50 (hora)
Parecer técnico	€ 23,00
Tratamento expurgo	€ 218,50 (m3)

ÁRVORE DO COSTADO	Preço/Taxa
Árvore do costado	€ 0,58

CARTÃO LEITOR	Preço/Taxa
Cartão novo leitor	€ 5,75
Renovação de cartão leitor	€ 2,30

AUDITÓRIO ARM/BPR	Preço/Taxa
Auditório 1/2 dia	€ 138,00
Auditório 1 dia	€ 230,00

TABELAII - BIBLIOTECA PÚBLICA REGIONAL - SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIÇOS	Preço/Taxa
Impressão Preto e Branco - Simples	€ 0,12
Impressão Preto e Branco - Frente e Verso	€ 0,17
Impressão Cor - Simples	€ 0,35
Impressão Cor - Frente e Verso	€ 0,58
Fotocópias A4 Preto e Branco - Simples	€ 0,08
Fotocópias A4 Preto e Branco - Frente e Verso	€ 0,12
Fotocópias A4 Cor - Simples	€ 0,23
Fotocópias A4 Cor - Frente e Verso	€ 0,40
Fotocópias A3 Preto e Branco - Simples	€ 0,17
Fotocópias A3 Preto e Branco - Frente e Verso	€ 0,23
Fotocópias A3 Cor - Simples	€ 0,46
Fotocópias A3 Cor - Frente e Verso	€ 0,81
Cartão Fotocópias	€ 1,15
Cartão Leitor (2.ª Via)	€ 2,30
Digitalização A4	€ 0,46
Digitalização A3	€ 0,69

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

## Portaria n.º 23/2012

de 17 de fevereiro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à aquisição de serviços de alimentação aos utentes dos Estabelecimentos Oficiais e respetivo pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:  
Ano Económico de 2012 ..... 684.202,73 € ;

- Ano Económico de 2013 ..... 1.403.000,00€ ;  
Ano Económico de 2014 ..... 1.403.000,00€ ;  
Ano Económico de 2015 ..... 718.797,27€ .
2. A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica DA113004 e D.02.02.25 do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.
- Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, 1 de fevereiro de 2012.
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)